



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 04/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 09 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**ATA N.º 04/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 22 DE  
FEVEREIRO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30  
HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	2
(02) CORREÇÃO À ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS .....	2
(03) PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO - 2017 .....	3
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	3
(05) PROPOSTA DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE CARATER PONTUAL ÀS FABRICAS DE IGREJA E COMISSÕES DE FESTAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	4
(06) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E A TERMO CERTO .....	4
(07) TOLERÂNCIA DE PONTO/CARNAVAL – DESPACHO PC 9/2017 .....	4
(08) DESPACHO PC 10/2017 – FUNDO DE MANEIO – EVENTO “MODA E CROCHET – O CROCHET VESTE COM ARTE” .....	4
(09) COMITÉ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE) CERVEIRA – TOMIÑO – CARTA DE PRINCÍPIOS DO PROVEDOR DA CIDADANIA TRANSFRONTEIRIÇA - PROVEDOR TRANSFRONTEIRIÇO .....	5
<b><u>SERVÍCIOS MUNICIPAIS .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
(10) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO .....	5
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES .....</u></b>	<b><u>6</u></b>
(11) MARIA GORETI GARCIA DE MELO – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 13 .....	6
<b><u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS .....</u></b>	<b><u>6</u></b>
(12) REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL DA VILA – 3.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESIGNAÇÃO DE JURI DE CONCURSO - RATIFICAÇÃO .....	6
(13) REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA ENVOLVENTE .....	6
<b><u>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS .....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(14) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO .....	7
(15) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA VERBA OP 2016 .....	7
<b><u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA .....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(16) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – SEMANA SANTA – PROCISSÃO DE PASSOS .....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u></b>	<b><u>7</u></b>
(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA, A ACIBTM – ASSOCIAÇÃO PARA CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO E A CEVAL – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO .....	7
(18) PEDIDO DE CORTE DE ÁRVORES – ABAIXO ASSINADO .....	8
(19) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	8
(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>9</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**ABERTURA**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias, Vitor Manuel Inácio Costa, Nuno André Costa Martins Silva e Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 08 de fevereiro de 2017.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Fernando Matias, Nuno Silva e Aurora Viães, esta última por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a citada ata.*

**(02) CORREÇÃO À ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

Foi presente uma informação do Chefe da DAG para correção das alterações efetuadas aos documentos designados por: Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correção dos referidos documentos conforme proposto.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**(03) PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO - 2017**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA**

*Considerando a delegação de competências proposta pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 e aprovada pela Assembleia Municipal no dia 21 de novembro de 2014.*

*Considerando que a respectiva delegação de competências permite a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia do concelho.*

*Considerando que, tais transferências irão permitir às Juntas de Freguesia a prossecução das suas atribuições e competências e a do próprio Município, permitindo-se desta forma em termos práticos uma actuação mais rápida e eficaz na satisfação das necessidades das suas populações.*

*Considerando que, uma das prioridades deste Município é a melhoria da satisfação das necessidades das populações das freguesias deste concelho de Vila Nova de Cerveira, proponho que as respectivas transferências sejam realizadas neste ano de 2017, de forma a que as Juntas de Freguesia exerçam as competências necessárias para atingir as prioridades delineadas por si e pelo Município.*

*Nestes termos, estabeleceram-se os seguintes critérios de distribuição de verbas pelas freguesias:*

- € 10.000,00 – Verba fixa por freguesia;*
- 25% proporcional à área da freguesia;*
- 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.*

*Assim, proponho e de acordo com as referidas deliberações que, a Câmara Municipal transfira, para as Juntas de Freguesia as verbas necessárias à concretização das competências acima referidas no montante global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), de acordo com o mapa anexo.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de fevereiro de 2017”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a delegação de competências aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de novembro de 2013, aprovar a proposta apresentada e mandar proceder às respetivas transferências de acordo com o constante na citada proposta.*

**(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma proposta de atribuição de comparticipação financeira de atividades a desenvolver pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira no âmbito dos subsídios anuais e atribuir a verba de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações sucessivas.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**(05) PROPOSTA DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE CARATER PONTUAL ÀS FABRICAS DE IGREJA E COMISSÕES DE FESTAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma proposta para definição do procedimento para atribuição de subsídios de carater pontual às Fabricas de Igreja e Comissões de Festas do Concelho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento para atribuição de subsídios de carater pontual às Fabricas de Igreja e Comissões de Festas, com efeitos ao ano de 2017, sendo certo que este subsídio será de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).*

**(06) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E A TERMO CERTO**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursais para recrutamento de pessoal.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter ao serviço de Recursos Humanos para que inicie o respetivo procedimento de contratação.*

**(07) TOLERÂNCIA DE PONTO/CARNAVAL – DESPACHO PC 9/2017**

**Foi presente o Despacho PC 9/2017, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto no dia 28 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) aos trabalhadores municipais.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(08) DESPACHO PC 10/2017 – FUNDO DE MANEIO – EVENTO “MODA E CROCHET – O CROCHET VESTE COM ARTE”**

**Foi presente o Despacho PC 10/2017, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a criação de um fundo de maneo para o evento “Moda e Crochet – O Crochet veste com Arte”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo de maneo para o serviço de Turismo.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**(09) COMITÉ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE) CERVEIRA – TOMIÑO –  
CARTA DE PRINCÍPIOS DO PROVEDOR DA CIDADANIA TRANSFRONTEIRIÇA  
- PROVEDOR TRANSFRONTEIRIÇO**

Foi presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal que seguidamente se transcreve:

**“PRESIDÊNCIA**

**Provedor Transfronteiriço**

*Aproveito para informar este executivo que o Comité de Gestão Estratégica (CGE) Cerveira-Tomiño aprovou, em reunião da semana passada, a “Carta de Princípios do Provedor da Cidadania Transfronteiriça”, cuja figura estará ao dispor das populações de ambos os concelhos dentro de três meses.*

*Trata-se de ter um canal de cidadania aberto para auscultar as opiniões dos cidadãos de Cerveira e de Tomiño, nomeadamente queixas e recomendações em prol de uma melhoria dos serviços e/ou atividades prestados em conjunto pelas duas autarquias. O objetivo é definir uma pessoa de cada lado para que, pelo menos uma vez por semana, possa fazer atendimento ao público num espaço físico previamente identificado e divulgado.*

*Após a aprovação desta ‘Carta de Princípios’, cada Câmara Municipal tem de ratificar o documento em sede própria e definir as pessoas para ocupar o cargo mediante o perfil anteriormente definido, para que possa entrar em funcionamento, sob compromisso de emitir um balanço a cada seis meses.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de fevereiro de 2017”*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a carta de princípios.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(10) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer favorável à prestação de serviços em regime de avença na Área do Desporto.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, conforme estipulado no artigo 51.º, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, à prestação de serviços, na modalidade de avença, na área do Desporto.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(11) MARIA GORETI GARCIA DE MELO – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 13**

Foi presente um requerimento da senhora Maria Goreti Garcia de Melo e informação prestada pela Técnica Superior de Ação Social, da qual resulta que face ao pedido da arrendatária da casa 13, em pagar a dívida de renda em prestações, foi proposto que esta fosse paga em 12 prestações. Mais propõe uma atualização da renda.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento das rendas em atraso em 12 prestações, com efeitos a março de 2017, bem como atualizar a respetiva renda, conforme proposto pela Técnica Superior de Ação Social.*

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS**

**(12) REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL DA VILA – 3.ª FASE –  
REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA E  
SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DESIGNAÇÃO DE JURI DE  
CONCURSO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal que designou o júri para o concurso público da empreita de “Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila – 3.ª Fase – Requalificação do Espaço Público Envolverte à Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho de 15 de fevereiro emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual este constituiu o Júri para o procedimento por concurso público de “Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila – 3.ª Fase – Requalificação do Espaço Público Envolverte à Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira”.*

**(13) REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA ENVOLVENTE**

Foi presente o projeto para a “Requalificação da Praça D. Dinis e da envolvente”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de “Requalificação da praça D. Dinis e da envolvente”. O Presidente da Câmara Municipal informou ainda o executivo que ria auscultar a população sobre esta Requalificação.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(14) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA  
- PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO**

Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1410/17, na qual solicitam apoio para o alojamento de 6 pessoas, na Pousada da Juventude.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações sucessivas.*

**(15) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA  
VERBA OP 2016**

Foi presente uma carta do Clube Desportivo de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1731/17, na qual solicitam que seja disponibilizada a verba referente ao orçamento participativo no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar transferir a respetiva verba.*

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA  
IGREJA**

**(16) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA –  
SEMANA SANTA – PROCISSÃO DE PASSOS**

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1529/17, na qual solicitam apoio do Município para contratação da banda que acompanha a procissão de Passos.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Santa Casa que seria a Câmara Municipal a contratar a própria banda de música.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA NOVA DE CERVEIRA, A ACIBTM – ASSOCIAÇÃO PARA CENTRO DE  
INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO E A CEVAL –  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO**

Foi presente uma proposta de protocolo de cedência de salas a celebrar entre a Câmara Municipal, a ACIBTM e a CEVAL.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**(18) PEDIDO DE CORTE DE ÁRVORES – ABAIXO ASSINADO**

Foi presente um abaixo assinado para que a Câmara Municipal interceda junto das Estradas de Portugal o corte de uns choupos no lugar da Gávea.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar o presente abaixo assinado às Infraestruturas de Portugal.*

**(19) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 21 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	630.089,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	273.017,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	721.165,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	131.116,11
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	228.944,61
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	60.863,40
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.626,13
EM COFRE	2.619,48
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.689.930,24
DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.